DECRETO N º 2840/2015

"Altera artigo 2º do Decreto 2516/2013, nomeando servidor responsável pelo suprimento de fundos da Secretaria Municipal de Saúde".

Ricardo Favaro Neto, Prefeito do Município de Itaquiraí Estado de Mato Grosso do sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo,

Considerandoa necessidade de uniformizar e racionalizar o uso dos recursos sob a forma do Regime Financeiro Especial criado pela Lei 552/2013 – Regulamento do Suprimento de Fundos da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerandoa conveniência da administração.

DECRETA:

Art. 1ºO Suprimento de Fundos será regido pelo servidor Everton Bortoloto de Oliveira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a nomeação de Vanderson Luiz Lopes da Silva, constante do artigo 2º do Decreto 2516/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí/MS, 28 de Janeiro de 2015.

Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal